SEGUNDA | 20/07/2026
EDIÇÃO 1159
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

DECISÃO DO PRESIDENTE

Considerando o douto Parecer Jurídico, que acolho na integra e faço integrante desta, AUTORIZO a realização do aditamento nº. 02/2026 ao contrato nº. 01/2026, com a empresa ALEXANDRE DOS SANTOS GARCIA ENGENHARIA LTDA, suprimindo o valor de R$ 2.429,40 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) da planilha inicial e acrescentando o valor de R$ 1.941,89 (mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Expeça-se o necessário.

Tupã/SP, 13 de julho de 2026.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 01/2026
Aditamento: 02/2026
Processo nº 639/2026
Parecer Jurídico: 13/07/2026
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.
Contratada: Alexandre dos Santos Garcia Engenharia Ltda
Modalidade: Concorrência 01/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para a construção de garagem coberta.
Valor: Ao valor inicial do contrato fica suprimida a importância líquida de R$ 487,51 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), assim, a presente contratação possui o valor total de R$ 187.412,49 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos).
Data: 14/07/2026
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: Câmara Municipal

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

DECISÃO DO PRESIDENTE

Considerando o douto Parecer Jurídico, que acolho na integra e faço integrante desta, AUTORIZO a renovação do contrato nº. 26973, pelo valor mensal de R$ 109,90, firmado com a empresa CABONNET INTERNET LTDA, nos termos deste procedimento administrativo.
Expeça-se o necessário.
Tupã/SP, 14 de julho de 2026.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26973
Processo nº 629/2026
Parecer Jurídico: 13/07/2025
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Contratada: Cabonnet Internet Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de internet, destinado a Secretaria Legislativa de Finanças.
Valor: O valor deste contrato é de R$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) mensal e R$ 1.318,80 (um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos) total anual.
Vigência: 12 meses a partir de julho de 2026.
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: Câmara Municipal
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Conta: 025

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

DECISÃO DO PRESIDENTE

Considerando o douto Parecer Jurídico, que acolho na integra e faço integrante desta, **AUTORIZO** a contratação da empresa **Seta Monitoramento Ltda** para a prestação dos serviços de monitoramento eletrônico remoto de alarmes, em regime de funcionamento ininterrupto (24 horas por dia), destinado à proteção patrimonial das dependências internas e externas da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, pelo valor anual de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Expeça-se o necessário.

Tupã/SP, 08 de julho de 2026.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2026
Processo nº 576/2026
Parecer Jurídico: 03/07/2026
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Contratada: Seta Monitoramento de Tupã Ltda. – ME
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico remoto de alarmes, em regime de funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), visando à proteção patrimonial das dependências internas e externas da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.
Valor: R$ 80,00 (oitenta reais) mensal e totalizando o valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) anual.
Vigência: 12 meses a partir de 14 de julho de 2026.
Data: 14/07/2026
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: Câmara Municipal
Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 25

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente